



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 476/98

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO

TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, FAZ SAIR em 27 de Outubro de 1998, a Câmara Municipal seguinte Lei:

de Coronel Sapucaia/MS, que em sessão realizada pelo Poder Executivo Municipal aprovou e eu sanciono

Art. 1º : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de Imóvel localizado na cidade a Entidade abaixo relacionada:

torizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de Imóvel localizado no Perímetro urbano

NOME
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EL SAPUCAIA

LOTE: FR 04
MEDIDA: 20,00 X 25,00

ADRA: N.º 14
LOCAL: CENTRO

Art. 2º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto nas disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, 03 de Novembro de 1998.

Publicação revogada as
Sapucaia/MS

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicado por
Datação em 03.11.98